DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-025
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO - 026

A Secretária Municipal de Educação **CONVOCA** os/as candidatos/as à(s) vaga(s), inscritos/as por meio do Processo Seletivo nº 001/2025, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação** – R. Quatro, n° 462, Centro, Itirapina/SP – **nesta quinta-feira, dia 22/10/2026, às 15h00**, para **Atribuição de Classes/Aulas para o Ano Letivo de 2026**, conforme Decreto Municipal de Atribuição para o Ano Letivo de 2026 (nº 4.393, publicado em Diário Oficial de 03 de dezembro de 2025). O comparecimento do candidato à atribuição está previsto no Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, especificamente nos itens:

7.2 *Os/As candidatos ficam automaticamente convocados/as a comparecerem, semanalmente, em dias úteis, às quintas-feiras, às 15h00, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Rua 04, nº 462, Centro - Itirapina –SP;*

10.3 *O provimento das vagas, em caráter de substituição, ocorrerá de acordo com a necessidade da SMEC, durante o ano letivo de 2026, obedecendo à ordem de classificação, implicando o não comparecimento em desistência tácita;*

Após a Atribuição os candidatos deverão se apresentar no Departamento Pessoal, situado na Avenida 01, nº 10 - Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): verificar junto ao Departamento Pessoal, no momento da admissão.
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade e Certificados originais que foram apresentados no ato da inscrição do Processo Seletivo - conforme Edital;
- Cópia Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ou Protocolo);
- 01 Foto 3x4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos de até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação e Declaração de Frequência Escolar (semestralmente nos meses de Maio e Novembro) e CPF dos filhos acima de 7 anos de idade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-025
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

➢ Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;

➢ Declaração de Imposto de Renda completa ou Declaração de Bens;

➢ Consulta Qualificação Cadastral E-Social (Realizado no Departamento De Pessoal);

➢ Envio de Decretos por *WhatsApp* (Realizado no Departamento Pessoal);

HORÁRIOS DE HTPC

- **EMEF PROFª. MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA**
  - Segundas-feiras:
    - 13h00 às 15h00 (destinada a quem tem acúmulo de cargo)
    - 18h15min às 20h15min

- **CRECHE ESCOLA PROFª SIMONE DE LIMA**
- **CRECHE MUNICIPAL PROFª ANA CÂNDIDA ROSSLER**
- **CEI PROFª DULCE DE FARIA MIGLIORINI**
- **CEI PROFª HILDA BARROS**
  - Terças-feiras: 16h15min às 18h15min
  - Quintas-feiras: 18h00 às 20h00 (destinada a quem tem acúmulo de cargo)

- **EMEF PREFEITO JOSÉ CRUZ**
- **EMEFI PROFª ARACY LEAL BERNARDI**
- **EMEI PROFª ENEIDA CARIO CORNACHIONI**
- - Terças-feiras: 18h00 às 20h00
- - Quintas-feiras: 18h00 às 20h00 (destinada a quem tem acúmulo de cargo)

Informamos que as aulas/classes a serem atribuídas são para os cargos descritos abaixo:

PROFESSOR ASSISTENTE - (PA)

VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	JUSTIFICATIVA
01	MANHÃ TARDE	EMEF Prefeito José Cruz	Demanda de inclusão *Desistência de contrato - Prof.ª Sindy Stephane Neves*

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI)

VAGAS	TURMA/PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	JUSTIFICATIVA
01	PRÉ I B - TARDE	EMEFI Profa Aracy Leal Bernardi	Licença Médica de 30 dias

Itirapina, 21 de outubro de 2026.

Valéria Maria Feltrin Sanches
Assinado de forma digital por Valéria Maria Feltrin Sanches
Dados: 2026.10.21 15:04:09 -03'00'

Prof.ª Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

COMDEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Ata da 2ª Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA DE 2026

No dia 14 de outubro de 2026, às dez horas e dez minutos, foi realizada a reunião ordinária na Casa da Agricultura, situada na Rua 2, nº 179, Centro, em Itirapina/SP, com os presentes: Fernando César Andreoli e Edvaldo Duarte Bilotti, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Tereza de Oliveira Leite Silva, da Secretaria Municipal de Saneamento Básico; Adriana dos Santos Fernandes, da Secretaria Municipal de Educação; Neide Nascimento Gomes Marino, da Associação Meninos da Aracy – AMA; Mauro de Almeida Toledo, do Instituto de Estudos em Educação, Saúde e Conservação - IEESC; Karine Custódio Garcia Paniquar, da Área de Preservação Ambiental - APA Cuesta Corumbataí; Rodrigo Cesar Finardi Campanha, das Estações Ecológica e Experimental de Itirapina e, como ouvintes, José Geraldo Geraldo Allione, Lucas Ferreira Procópio, Luiz Salles; Valéria Silva e Ingrid Galiano.

Dando início aos trabalhos, informes gerais:

Lei Municipal dos Grandes Geradores - foi criada a Lei Municipal 3.296/2026 a respeito dos grandes geradores de resíduos sólidos, acima de 200L por dia. Será realizada a aplicação da lei por meio de um formulário e notificações aos possíveis geradores.

UGP - Edital PCJ - Conforme explicado na última reunião da Unidade Gestora de Projeto - UGP/Comdema, foi aberto um edital da Agência de Bacias PCJ para a criação da UCE Prospecção, para a contratação de uma empresa que realizará a prospecção dos proprietários rurais interessados em participar dos projetos de reflorestamento.

Em seguida, foi iniciado o primeiro tema da pauta: Plano Municipal de Proteção de Recursos Hídricos e Áreas de Preservação Permanente.

Fernando contextualizou a exigência desse plano para pontuação no Programa Município VerdeAzul e para viabilizar a participação do município nos editais pertinentes, como os da UGP. A proposta consiste em estabelecer, junto ao plano, uma Política Municipal de Proteção de mananciais, tendo como objetivos: I – contribuir para a proteção da qualidade e da disponibilidade dos recursos hídricos para as presentes e futuras gerações; II – promover a conservação e a recuperação de nascentes, cursos d'água, matas ciliares e demais áreas ambientalmente relevantes para a segurança hídrica; III – incentivar a prevenção e o controle de processos erosivos, assoreamento e demais processos que possam comprometer os recursos hídricos; IV – estimular a recuperação ambiental e a adoção de boas práticas produtivas compatíveis com a conservação do solo e da água; V – promover a educação ambiental e a participação social na proteção dos recursos hídricos; VI – fortalecer a

COMDEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

articulação do Município com órgãos estaduais, federais, comitês de bacias hidrográficas, instituições de ensino e pesquisa e demais entidades públicas ou privadas.
Mauro sugeriu fazer uma conferência para estudar os planos, aumentando a participação popular.
Fernando apresentou o diagnóstico do plano, com o levantamento das nascentes e córregos do município, resumindo: O município, por estar localizado na divisa de duas bacias hidrográficas (PCJ e Tietê Jacaré), não recebe contribuições de água de outros municípios, exceto do Aquífero Guarani, portanto, Itirapina é produtora de água para os outros municípios; o município possui 650 km de rios e 570 nascentes; 40% da drenagem do território vai para a Represa do Broa, 32% para o Rio Passa Cinco e 14% para o Ribeirão Cabeça; na análise das condições das APPs, há aproximadamente 750ha faltando para a adequação ao Código Florestal e 3.690ha de área preservada excedente.
Metas e ações propostas:
1- Realização de medições constantes de pluviosidade, temperatura e evapotranspiração com equipamentos instalados na Casa da Agricultura. Compilação dos dados e disponibilização dos mesmos no Centro de Educação ambiental Municipal. Realização de modelagem matemática de estimativas de vazão dos principais córregos do município, possível aquisição futura de equipamentos de medição direta para ajustes e calibração dos modelos.
Mauro e Rodrigo comentaram sobre os postos oficiais de monitoramento já existentes, inclusive no CRHEA da USP no Broa e os dados do SisDagro.
2- Zoneamento ambiental preliminar: Estudo das características ambientais bióticas e abióticas para referenciar o uso e ocupação do solo no município, identificar áreas prioritárias para preservação e recuperação.
Tal proposta pode auxiliar na construção de bases para o plano diretor.
3- Realizar estudos sobre a viabilidade de PSA: O Pagamento por Serviços Ambientais - PSA é uma estratégia de política pública ambiental que possui grande potencial para ser aplicada no âmbito municipal. Deverá ser realizado um estudo de viabilidade para avaliar o contexto mais favorável à sua futura implantação.
4- UGP e ações de reflorestamento: A Unidade Gestora de Projeto – UGP é um grupo, formado pelo COMDEMA, para analisar e aprovar projetos de reflorestamento no âmbito dos programas PCJ. As ações de incentivo ao reflorestamento e recuperação de matas ciliares podem ser estendidas para todo o território municipal, por meio de divulgação dos projetos e demais ações pertinentes.
5- Serviços de atendimento técnico municipal: Disponibilização de auxílio técnico gratuito aos munícipes, em parceria com a Diretoria de Assistência

COMDEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Técnica Integral – CATI do Governo do Estado, para orientação quanto à regularização das propriedades junto ao Cadastro Ambiental Rural – CAR, às outorgas e às intervenções em APP, observadas as competências dos órgãos responsáveis.

6- Regulamentação do uso de agrotóxicos, pulverização aérea e captação de água para auxiliar na fiscalização: Propor estudos e, quando juridicamente cabível, projetos de leis ou decretos municipais para regulamentar práticas agrícolas com potencial impacto ambiental nos recursos hídricos, com a finalidade de estruturar a fiscalização ambiental e fomentar boas práticas de produção agrícola, respeitadas as competências da União e do Estado.

Mauro destacou a importância de proibir alguns agrotóxicos nocivos para as abelhas e afluentes, como o fipronil.

7- Monitoramento de processos erosivos e assoreamento: Estruturação de programa de identificação e monitoramento simplificado de processos erosivos e assoreamentos, de forma a acompanhar a evolução desses processos, identificar situações de risco e propor medidas de mitigação.

Tereza comentou sobre os pedidos de ligação de água na Barroca em áreas com risco.

Após, foi iniciado o segundo tema da pauta: Patrimônio Ambiental Municipal

Fernando contextualizou o termo “patrimônio ambiental/natural” na legislação municipal, as atribuições do Comdema e apresentou a Resolução Comdema 2/2022 que nomeia a figueira de Itaqueri como patrimônio ambiental.

Mauro comentou sobre a relação do Geoparque Corumbataí com as nascentes e lembrou que a primeira lei promulgada sobre meio ambiente foi declarando o Morro Pelado como patrimônio ambiental. Também sugeriu que um Pau D’alho enorme em Ubá se torne patrimônio ambiental.

Rodrigo cogitou a possibilidade que fragmentos de cerrado como patrimônio ambiental.

Mauro sugere que para melhor coletar sugestões de patrimônio ambiental, fosse executada reunião pública para ouvir a população.

Após, aberto para comentários gerais:

Luiz citou um inciso da lei municipal de criação do Comdema que estabelece ao conselho opinar, quando solicitado, sobre a emissão de alvarás de localização e funcionamento no âmbito municipal das atividades potencialmente poluidoras e degradadoras, sugerindo alteração para que o chamamento do conselho seja obrigatório, e também chamamento da sociedade civil.

Neide comentou sobre as árvores que foram cortadas entorno da área da Prefeitura, entre o aterro sanitário, o barracão de reciclagem e o prédio de reciclagem de óleo da AMA e perguntou ao fiscal ambiental esclarecimento sobre a situação do processo. Edvaldo esclareceu que foi aberto processo

COMDEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

administrativo e está tramitando a autuação ambiental primeiramente ao responsável pelo caminhão que estava recolhendo a madeira cortada. Neide também comentou sua preocupação para que o caso seja investigado e o responsável pela autorização dos cortes seja encontrado.
Voltando ao assunto da possível conferência municipal de meio ambiente, Ingrid sugeriu amarrar a conferência ao dia do cerrado, que foi impossibilitado pelas eleições.
Os membros sugeriram marcar a próxima reunião conforme o agendamento disponível do anfiteatro para realizar a conferência.
Nada mais havendo, foi encerrada a reunião.



gov.br Documento assinado digitalmente
EDVALDO DUARTE BILOTTI
Data: 21/10/2026 08:12:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edvaldo Duarte Bilotti
Presidente do COMDEMA Itirapina

15/10/2026

CODEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

município verdeazul

14/10/2026

Plano Municipal de Proteção de Recursos Hídricos e Áreas de Preservação Permanente

Patrimônio ambiental municipal

Informes:
- Lei dos Grandes Geradores - formulário
- UGP: Edital PCJ - UCE prospecção

Pauta de hoje:
- Plano de Proteção dos Recursos Hídricos e APPs
- Patrimônio ambiental municipal

Plano Municipal de Proteção de Recursos Hídricos e Áreas de Proteção Permanente

O que?
Por que?

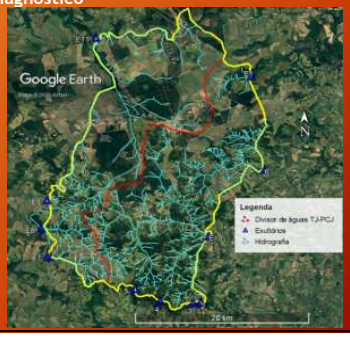
-Pontuação no Programa Município VerdeAzul
-Editais PCJ ou outros
-Necessidade de regulamentações, estudos
-Abrir caminho para o PSA

Proposta decreto instituindo a política de mananciais

Política Municipal de Proteção de mananciais
Objetivos:

I - contribuir para a proteção da qualidade e da disponibilidade dos recursos hídricos para as presentes e futuras gerações;
II - promover a conservação e a recuperação de nascentes, cursos d'água, matas ciliares e demais áreas ambientalmente relevantes para a segurança hídrica;
III - incentivar a prevenção e o controle de processos erosivos, assoreamento e demais processos que possam comprometer os recursos hídricos;
IV - estimular a recuperação ambiental e a adoção de boas práticas produtivas compatíveis com a conservação do solo e da água;
V - promover a educação ambiental e a participação social na proteção dos recursos hídricos;
VI - fortalecer a articulação do Município com órgãos estaduais, federais, comitês de bacias hidrográficas, instituições de ensino e pesquisa e demais entidades públicas ou privadas.

Diagnóstico



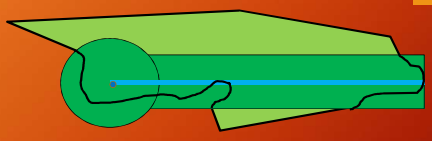
Exutório	Região/Rio	Município em que deságua	Proporção na drenagem municipal
E1	Próximo Planalto Serra Verde	Analândia	5,08%
E2	Alto da Serra	Charqueada	0,04%
E3	Alto da Serra	Charqueada	0,06%
E4	Alto da Serra	São Pedro	0,21%
E5	Alto da Serra	São Pedro	0,2%
E6	Graúna/Rio da Cabeça	Corumbataí/Rio Claro	14,49%
E7	Jacaré-Pepira	Brotas	3,27%
E8	Santa Clara	Brotas	3,89%
E9	Santa Clara	Brotas	0,85%
E10	Passa Cinco	Ipeúna	31,73%
E11	Jacaré-Guaçu	São Carlos/Brotas	40,19%

O município possui 652,8 km de rios

571 nascentes

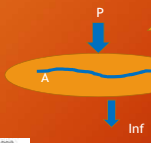
15/10/2026

Situação APPs município



Áreas (ha)	Nascentes	Córregos	Total
Ideal (Código Florestal)	448,5	3.916,9	4.365,3
Quantificado	869	6.437,8	7.306,8
Excedente	554,9	3.135,4	3.690,3
Faltante	134,4	614,5	748,8

Modelação matemática - Simulação cenários



Vprecip = (P – EV) x A x 1.000

C = Vesc / Vprecip

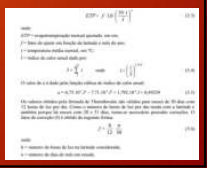
Vinf = (Vprecip – Vesc) x (1 - Perdas)

Qmmf = Vinf / tempo

Qmesc = Vesc / tempo

$$C = \frac{V_{escoado}}{V_{precipitado}}$$

Tipo de área	C
APP	0,2
Outros	0,6



Cenário 1: situação atual		
Exutório	Qminf (m³/s)	Qmesc (m³/s)
E1	0,147	0,309
E2	0,004	0,002
E3	0,000	0,004
E4	0,006	0,013
E5	0,003	0,012
E6	0,418	0,860
E7	0,108	0,192
E8	0,109	0,230
E9	0,014	0,051
E10	0,950	1,906
E11	1,194	2,393

Cenário 2: 100% APPs preservadas		
Exutório	Qminf (m³/s)	Qmesc (m³/s)
E1	0,142	0,309
E2	0,003	0,002
E3	0,001	0,004
E4	0,005	0,013
E5	0,002	0,012
E6	0,429	0,849
E7	0,101	0,189
E8	0,119	0,226
E9	0,018	0,050
E10	0,966	1,874
E11	1,196	2,387

Redução da vazão de escoamento

Aumento da vazão de infiltração => disponibilidade hídrica

Necessidade de ajustes futuros e de medições diretas para calibração do modelo

Possibilidade de ampliar a análise para outros cenários e diferentes coeficientes de escoamento

Metas e ações propostas

Monitoramento hidrológico

Realização de medições constantes de pluviosidade, temperatura e evapotranspiração com equipamentos instalados na Casa da Agricultura. Compilação dos dados e disponibilização dos mesmos no Centro de Educação ambiental Municipal

Realização de modelagem matemática de estimativas de vazão dos principais córregos do município, possível aquisição futura de equipamentos de medição direta para ajustes e calibração dos modelos

Metas e ações propostas

Zoneamento ambiental preliminar

Estudo das características ambientais bióticas e abióticas para referenciar o uso e ocupação do solo no município, identificar áreas prioritárias para preservação e recuperação.

Realizar estudos sobre a viabilidade de PSA

O Pagamento por Serviços Ambientais - PSA é uma estratégia de política pública ambiental que possui grande potencial para ser aplicada no âmbito municipal. Deverá ser realizado um estudo de viabilidade para avaliar o contexto mais favorável à sua futura implantação.

Metas e ações propostas

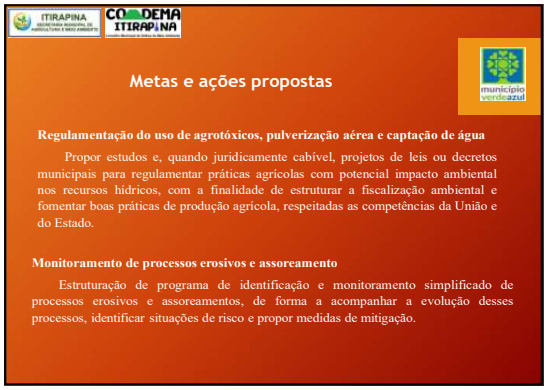
UGP e ações de reflorestamento

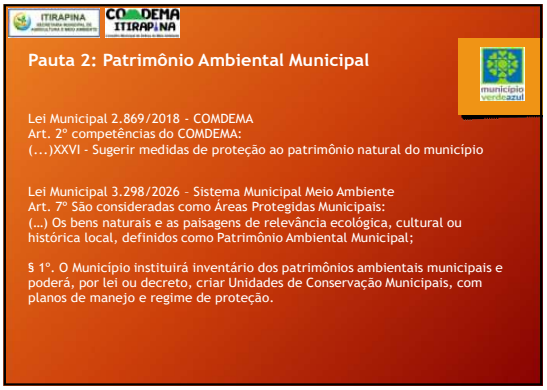
A Unidade Gestora de Projeto – UGP é um grupo, formado pelo COMDEMA, para analisar e aprovar projetos de reflorestamento no âmbito dos programas PCJ. As ações de incentivo ao reflorestamento e recuperação de matas ciliares podem ser estendidas para todo o território municipal, por meio de divulgação dos projetos e demais ações pertinentes.

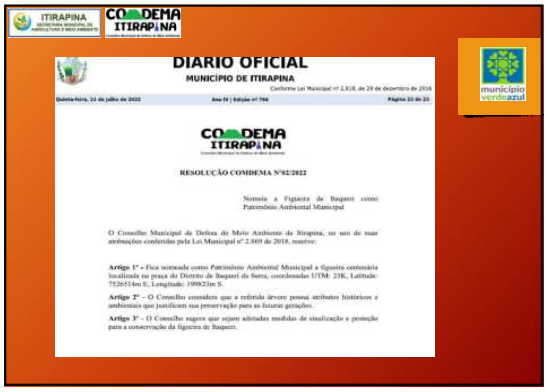
Serviços de atendimento técnico municipal

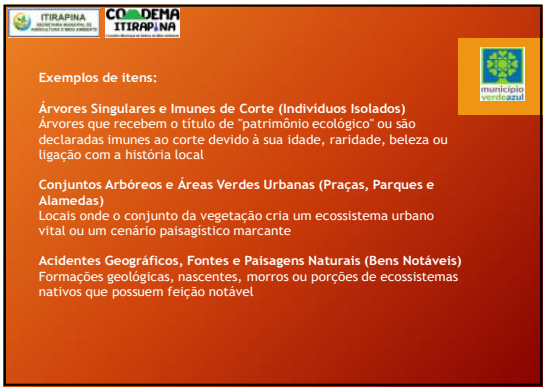
Disponibilização de auxílio técnico gratuito aos munícipes, em parceria com a Diretoria de Assistência Técnica Integral – CATI do Governo do Estado, para orientação quanto à regularização das propriedades junto ao Cadastro Ambiental Rural – CAR, às outorgas e às intervenções em APP, observadas as competências dos órgãos responsáveis.

15/10/2026


Metas e ações propostas
Regulamentação do uso de agrotóxicos, pulverização aérea e captação de água
Propor estudos e, quando juridicamente cabível, projetos de leis ou decretos municipais para regulamentar práticas agrícolas com potencial impacto ambiental nos recursos hídricos, com a finalidade de estruturar a fiscalização ambiental e fomentar boas práticas de produção agrícola, respeitadas as competências da União e do Estado.
Monitoramento de processos erosivos e assoreamento
Estruturação de programa de identificação e monitoramento simplificado de processos erosivos e assoreamentos, de forma a acompanhar a evolução desses processos, identificar situações de risco e propor medidas de mitigação.


Pauta 2: Patrimônio Ambiental Municipal
Lei Municipal 2.869/2018 - COMDEMA
Art. 2º competências do COMDEMA:
(...)XXVI - Sugerir medidas de proteção ao patrimônio natural do município
Lei Municipal 3.298/2026 - Sistema Municipal Meio Ambiente
Art. 7º São consideradas como Áreas Protegidas Municipais:
(...) Os bens naturais e as paisagens de relevância ecológica, cultural ou histórica local, definidos como Patrimônio Ambiental Municipal;
§ 1º. O Município instituirá inventário dos patrimônios ambientais municipais e poderá, por lei ou decreto, criar Unidades de Conservação Municipais, com planos de manejo e regime de proteção.


DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº02/2022


Exemplos de itens:
Árvores Singulares e Imunes de Corte (Indivíduos Isolados)
Árvores que recebem o título de "patrimônio ecológico" ou são declaradas imunes ao corte devido à sua idade, raridade, beleza ou ligação com a história local
Conjuntos Arbóreos e Áreas Verdes Urbanas (Praças, Parques e Alamedas)
Locais onde o conjunto da vegetação cria um ecossistema urbano vital ou um cenário paisagístico marcante
Acidentes Geográficos, Fontes e Paisagens Naturais (Bens Notáveis)
Formações geológicas, nascentes, morros ou porções de ecossistemas nativos que possuem feição notável

CODEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lista de Presença

Data: 14/10/2026

Sec. Turismo.	Titular	Fernando César Andreoli	
	Suplente	Edvaldo Duarte Bilotti	
Sec. Serv. Públicos	Titular	Josias de Oliveira Lima	
	Suplente	Arnoldo Luiz de Moraes	
Sec. Educação	Titular	Adriana dos Santos Fernandes	Adriana S Fernandes
	Suplente	Roseli de Oliveira	
Sec. Saneamento	Titular	Tereza de Oliveira Leite Silva	
	Suplente	Célia Maria Carrilho	
AMA	Titular	Alex Henrique Firmino de Oliveira	
	Suplente	Neide Nascimento Gomes Marino	
IEESC	Titular	Adriana Lúcia Nogueira	
	Suplente	Mauro de Almeida Toledo	
F. Florestal	Titular	Rodrigo Cesar Finardi Campanha	
	Suplente	Adriano Candeias de Almeida	
APA	Titular	Karine Custódio Garcia Paniquar	
	Suplente	Pamela Thais Gabriel Guandalini	

Ouvintes:

Nome:	Instituição:
José Geraldo R. Silvoni	Secretaria Agricultura e Meio Amb
Lucas Ferreira Procópio	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente
Luiz F. Soller Neto	convidado
Valeria Silva	Fundação Florestal.
Ingrid M. P. Galiana	Fundação Florestal